



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO N°088/2018

28 de junho de 2018

Súmula: Define o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso na fase oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- O horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Bom Sucesso, na fase oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia 2018, será da seguinte forma:

- a) dia 02/07 (segunda-feira) – Brasil x México às 11 horas – o expediente será das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 17:00 horas;

Art. 2º- O Hospital Municipal e os demais serviços considerados essenciais à Administração Pública, que não podem sofrer descontinuidade, manterão expediente normal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de junho de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-
PREFEITO MUNICIPAL